



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO Nº <u>024</u> /03 VISTO EXP. OF N.º <u>045</u> <u>17 BPM</u>	Entrada na Secretaria Em, <u>06 / 02 / 03</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>26 02 2003</u>
	Adiado para próxima Sessão Em, ____ / ____ / ____ Presidente	Presidente 1º Secretário EMENTA: AO II BPM QUE USE A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO MARIZ, COMO APOIO, PARA POLICIAIS DESTACAREM NO LOCAL.

VISTO EXP.
OF N.º 046
17 BPM
Ass. Moradores
Ass. Mariz
Senhor Presidente,

Considerando a grande violência que hoje impera no Conjunto Mariz.

Considerando que este conjunto funciona como um corredor para todos os moradores das adjacências se deslocarem para a cidade e, por conseguinte, atrai grande violência.

Considerando que a Associação dos Moradores do Conjunto Mariz possui uma sede completamente disponível e com um espaço físico adequado para receber a presença de policias do II BPM, para funcionar como um Posto Policial Comunitário permanente.

Considerando que a Associação está estrategicamente bem localizada para esta função.

Requeiro respaldado no regimento interno e depois de ouvido o plenário, que esta Casa faça um apelo ao Comandante Geral do II BPM, Tenente Cel. Pedro Alves Júnior, no sentido deste providenciar um destacamento de dois policias da área para ficarem utilizando a sede da Associação dos Moradores do Conjunto Mariz como apoio para o policiamento do bairro, funcionando assim como um Posto Policial que em muito irá coibir a violência no local.

Que esta decisão seja encaminhada a Associação dos Moradores do Conjunto Mariz, através do seu Presidente Edvaldo Vidal da Silva, à rua Manoel Sabino Filho, s/n, Bodocongó, conj. Mariz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 05 de fevereiro de 2003.

Guilherme Almeida
Vereador - PPS

13/2
BB Carvalho
Feliziano